Data da Publicação: 09/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1602 **Identificador do Ato:** #03740

DECRETO Nº 21/2024

DECRETO Nº 21/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de R$ 17.823,15 (dezessete mil e oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 17.823,15

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA 17.823,15

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FR.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA -

17.823,15

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1

500

Anulação (-)-17.823,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as

disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL